



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 175/2025 – DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: - DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E DE INTERESSE SOCIAL O EMPREENDIMENTO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública e de Interesse Social o empreendimento consistente na pavimentação de estrada rural em bloco sextavado com extensão de 7.409,00 (Sete mil quatrocentos e nove mil) metros em área rural, na Estrada Juca Mingote que liga o Bairro da Taquara ao Distrito de São João do Pinhal no Município de São Jerônimo, com coordenadas UTM (Início: 521014.75 m E, 7380816.79 m S / final:515298.17 m E, 7384915.06 m S) em uma área aproximada de 44.454,00 m² (Quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro metros quadrados).

Art. 2º. A presente declaração tem por finalidade instruir processo de licenciamento ambiental junto ao Instituto Água e Terra – IAT, assim como, a regularização da área de implantação do empreendimento público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os termos do Decreto nº 174/2025.

EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DE SETEMBRO DE 2025.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal